

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> PhTec Escola Politécnica Philum		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a PhTec Escola Politécnica Philum, Censo Escolar/Inep nº 23259310, mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, a funcionar como Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD) para ofertar o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na mesma modalidade e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, em funcionamento na Rua Antônio Costa Vieira, nº 1.130, Bairro Centro, CEP: 63.860-000, no município de Madalena, com duas turmas com até 50 (cinquenta) alunos cada, por semestre, uma no turno diurno e outra no noturno, até 31 de dezembro de 2028, desde que essa Instituição permaneça credenciada e o Curso Técnico em Enfermagem reconhecido, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Petronio Emanuel Timbó Braga		
<b>NUP</b> 30021.001711/2024-08	<b>PARECER</b> Nº 154/2025	<b>APROVADO EM:</b> 9/4/2025

## I – RELATÓRIO

### I.1 Da solicitação

A diretora pedagógica da PhTec Escola Politécnica Philum, Ivonete Maria de Souza Sampaio, Instituição sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, solicitou a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio de ofício datado em 14/08/2024, a autorização para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial localizado na Rua Antônio Costa Vieira, nº 1.130, Bairro Centro, CEP: 63.860-000, no município de Madalena, para ofertar o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD).

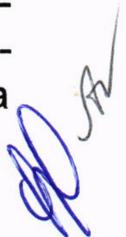
A solicitação foi protocolada em 19/8/2024, sob o NUP 30021.001711/2024-08. Por ocasião da solicitação, foram apresentados documentos em formato físico e eletrônico por meio do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof). Esses documentos atendem às normativas estabelecidas por este CEE e constituem a base para a extração das informações que fundamentam a elaboração do presente Parecer.

### I.2 Da tramitação do processo

A análise documental foi realizada pela Célula da Educação Superior e Profissional/Cedup/CEE, por meio da assessora, Amália Barreto Lima Mesquita, na documentação protocolada e cadastrada no Sisprof, encontrando-se em consonância

FOR: GR  
REV: JAA

1/9



Cont./Parecer nº 154/2025

com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996, e com a legislação vigente deste CEE. A análise constatou que o processo atendeu à legislação exigida, gerando a "Informação Final nº 12/2025", de 27/1/2025.

Após a conclusão da análise, o processo foi encaminhado ao especialista Ismael Moreira de Sousa, bacharel e mestre em Enfermagem e especialista em Saúde da Família, para proceder à avaliação prévia das condições de oferta dessa Escola. O especialista foi designado pela Portaria nº 18/2025, da presidência deste CEE, do dia 28/1/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 31/1/2025. A visita técnica foi realizada no dia 27/2/2025 e, após a conclusão, o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria em 26/3/2025.

### **I.3 Da contextualização da Instituição e do Curso**

A instituição pleiteante está credenciada para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade EaD, conforme o Parecer deste CEE nº 487/2021, publicado no D.O.E. em 31/1/2022, com validade até 31/12/2025. Esse Ato também renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, na mesma modalidade. Está inscrita no Censo Escolar/Inep nº 23259310.

A instituição tem como mantenedor o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep)-ME e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-50.

Consta no Plano de Curso como objetivo geral formar profissional técnico treinado para atuar com excelência na área da saúde, desempenhando atividades preventivas e curativas em Enfermagem, com ética, responsabilidade e compromisso com a humanização do atendimento.

### **I.4 Da organização curricular**

O Curso Técnico em Enfermagem está organizado em três Módulos, com uma carga horária de 1.600 horas, sendo 1.200 teórico-práticas (600 teóricas e 600 práticas) e 400 horas de estágio supervisionado.

Quadro 1 – Organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem em EaD

<b>MÓDULO I – 240 horas</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EAD (h/a)</b>	<b>PRESENCIAL (h/a)</b>	<b>Total (h/a)</b>
História da Enfermagem	10	10	20
Ética Profissional	10	10	20
Relações Humanas no Trabalho	10	10	20
Políticas Públicas de Saúde	10	10	20

FOR: GR  
REV: JAA

2/9



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 154/2025

Biossegurança	10	10	20
Português Instrumental	10	10	20
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40	80
Microbiologia e Parasitologia	20	20	40
<b>SUBTOTAL - MÓDULO I (h/a)</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>240</b>

<b>MÓDULO II – 580 horas</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EAD (h/a)</b>	<b>PRESENCIAL (h/a)</b>	<b>Total (h/a)</b>
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	20	20	40
Primeiros Socorros	35	35	70
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40	80
Fundamentos da Enfermagem	50	50	100
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45	90
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40	80
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30	60
Enfermagem na Saúde da Criança e do adolescente	30	30	60
<b>SUBTOTAL - MÓDULO II (h/a)</b>	<b>290</b>	<b>290</b>	<b>580</b>

<b>MÓDULO III - 380 horas</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EAD (h/a)</b>	<b>Presencial (h/a)</b>	<b>Total (h/a)</b>
Informática Aplicada à Saúde	25	25	50
Enfermagem em Saúde do Idoso	25	25	50
Controle de Infecção Hospitalar	25	25	50
Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55	110
Enfermagem em UTI	60	60	120
<b>SUBTOTAL - MÓDULO III</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>380</b>

<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1.600</b>

FOR: GR  
REV: JAA

3/9

Cont./Parecer nº 154/2025

Essa Instituição planeja ofertar duas turmas, cada uma com 50 (cinquenta) vagas semestrais. As aulas teóricas ministradas na modalidade EaD estarão disponíveis na plataforma virtual para acesso a qualquer hora.

As aulas práticas presenciais ocorrerão de segunda a sexta-feira, com uma turma noturna das 18h às 22h e uma turma diurna das 7h30min às 11h30min, totalizando vinte horas semanais de atividades presenciais. O curso tem previsão de conclusão em aproximadamente 19 (dezenove) meses.

### **I.5 Da equipe gestora e docentes**

A direção pedagógica estará sob a responsabilidade de Ivonete Maria de Souza Sampaio, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica e com Formação em EaD.

A coordenação do curso estará sob a responsabilidade de Amanda Caroline Marques de Sousa, bacharela em Enfermagem, com formação em EaD. A coordenação e orientação do Estágio estarão sob a responsabilidade de Larissy de Almeida Teixeira, bacharela em Enfermagem, com formação em EaD, e a secretaria escolar será conduzida pela técnica, Danielle da Silva Mário, devidamente habilitada.

O corpo docente é composto por dez professores, sendo nove bacharéis em Enfermagem, Biomedicina, Psicologia, Rede de Computadores e um licenciado em Letras. Desses, seis são especialistas.

### **I.6 Do processo avaliativo**

Do Relatório Prévio do avaliador extraíram-se informações que embasam este Parecer, como destaca o relator:

1. a instituição atende à Resolução CEE nº 466/2018; às diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);

2. o Plano de Curso está alinhado ao perfil esperado para o técnico em Enfermagem, promovendo uma formação ética, humanizada e tecnicamente qualificada;

3. a justificativa para a oferta na modalidade EaD está fundamentada na demanda por profissionais e na descentralização dos serviços de saúde no Ceará, mas, para o avaliador, poderá ser aprimorada com mais detalhes sobre a inserção dos egressos no mercado;

4. a matriz curricular está bem estruturada, com uma organização modular que favorece a progressão do aprendizado e atende aos princípios essenciais da formação técnica, mas pode ser aperfeiçoada na carga horária das

FOR: GR  
REV: JAA

4/9

Cont./Parecer nº 154/2025

disciplinas e no fortalecimento dos conteúdos científicos e tecnológicos. O avaliador sugere revisar a carga horária para um melhor equilíbrio;

5. a matriz curricular prevê o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e conta com materiais didáticos diversificados;

6. O estágio supervisionado cumprirá todas as etapas exigidas e ocorrerá após a conclusão do último Módulo teórico-prático.

Para o avaliador a inclusão de uma disciplina específica sobre Enfermagem em Saúde Mental, a revisão das ementas para maior clareza nos conteúdos científicos e tecnológicos, a ampliação da carga horária de disciplinas estratégicas e a atualização das referências bibliográficas fortaleceriam a formação do curso.

A Instituição dispõe de uma biblioteca física e virtual. A física oferece um ambiente adequado para estudos em grupo, favorecendo um aprendizado tranquilo e estruturado, apesar de atender às condições mínimas. O acervo conta com uma quantidade de exemplares não muito ampla, mas é compatível com o número de alunos, garantindo acesso aos materiais essenciais para a formação acadêmica. Além disso, os computadores disponíveis possuem recursos de acessibilidade, permitindo que estudantes com diferentes necessidades utilizem o espaço com autonomia. O ambiente é bem iluminado, ventilado e apresenta uma organização eficiente dos livros, facilitando a consulta e o empréstimo de materiais.

A biblioteca virtual ampliará o acesso a materiais atualizados, complementando os recursos físicos e disponibilizará acervo amplo e atualizado, cobrindo todas as disciplinas do curso. Com uma interface intuitiva e interativa, os alunos poderão acessar facilmente os conteúdos a qualquer momento, complementando os materiais físicos.

O laboratório de informática conta com oito computadores e uma impressora disponíveis para os alunos. O de enfermagem dispõe de insumos e manequins para simulações, mas carece de equipamentos para suporte básico de vida. O espaço é acessível, porém necessita de melhorias como sinalização tátil e em braille.

O corpo docente dessa Instituição é composto por profissionais qualificados e com experiência em suas áreas de especialização, tanto na prática assistencial em saúde quanto no ensino, garantindo uma abordagem eficaz que combina teoria e prática. Todos os professores têm formação em tutoria para o ensino a distância, garantindo uma condução pedagógica alinhada às metodologias utilizadas no curso.

A plataforma a ser utilizada será o *Moodle*, e os materiais didáticos incluirão videoaulas temáticas, fóruns de discussão, avaliações, trabalhos presenciais em equipe, aulas práticas, dentre outras atividades.

FOR: GR  
REV: JAA

5/9



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 154/2025

A tutoria será presencial e a distância. Para os alunos de EaD estarão disponíveis 11 (onze) computadores, 20 (vinte) *notebooks* e oito *tabletes* e acesso à biblioteca física e virtual.

Os momentos presenciais serão essenciais para consolidar o aprendizado, com tutorias individuais, sessões de tira-dúvidas, aulas expositivas e práticas em laboratório. As visitas técnicas a instituições de saúde e as rodas de conversa também contribuirão para a experiência prática e o desenvolvimento do pensamento crítico sobre a Enfermagem.

Os tutores prestarão acompanhamento contínuo *on line* e presencial, suas atuações incluirão a mediação pedagógica, o esclarecimento de dúvidas, o incentivo à autonomia dos estudantes e a facilitação do acesso aos conteúdos e atividades. Durante os encontros presenciais, eles auxiliarão em atividades práticas, visitas técnicas, rodas de conversa e aulas, promovendo um aprendizado completo e dinâmico.

Durante o estágio curricular, os alunos serão acompanhados por supervisores docentes e profissionais da área, com apoio da coordenação do curso e coordenação pedagógica.

A avaliação será contínua, incluindo seminários, autoavaliação e relatório final. Sugere o avaliador detalhar a distribuição dos alunos nos campos de estágio, conforme as diretrizes da Resolução nº 371/2010, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), e os protocolos internos das instituições concedentes.

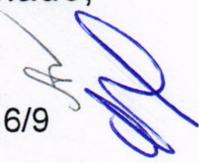
O avaliador destaca que a Instituição deverá fornecer esclarecimentos mais detalhados sobre os locais reais de estágio. A análise do documento de convênio evidencia a necessidade de esclarecimentos, uma vez que os estabelecimentos indicados no Plano de Curso correspondem, na verdade, a outro município. Caso os estágios realmente sejam propostos para esse município, é essencial justificar e esclarecer as condições para o deslocamento dos alunos do polo de Madalena, garantindo que a logística, custos e viabilidade desse deslocamento sejam considerados. E, se os estágios ocorrerem em Madalena, recomenda-se que os campos de estágio sejam identificados.

A secretaria escolar é organizada, com arquivos estáticos e dinâmicos bem estruturados e gerencia a documentação acadêmica de maneira eficiente, proporcionando um atendimento seguro, ágil e organizado para os estudantes.

A estrutura física do polo visitado apresenta boa qualidade, sendo parte de uma instituição que oferta séries iniciais da educação básica e dispõe de uma infraestrutura organizada. O ambiente é seguro, confortável e acessível, com portas amplas, rampa de acesso e extintores de incêndio. O espaço é bem iluminado,

FOR: GR  
REV: JAA

6/9



Cont./Parecer nº 154/2025

ventilado e organizado, com salas compatíveis com o número de alunos. Mas há a necessidade de melhorias na acessibilidade, como piso tátil e sinalização em braille.

As salas de aula são bem equipadas. Embora não sejam climatizadas, possuem uma excelente ventilação natural e contam com ventiladores e mobiliário adequado, proporcionando conforto e um ambiente propício para o aprendizado.

Os banheiros possuem barras de apoio, mas aguardam instalação especializada.

A seguir, é apresentado um Quadro Resumo mostrando os aspectos avaliados e os conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Plano de Curso	BOM
Matriz curricular	BOM
Corpo docente	EXCELENTE
Estágio	EXCELENTE
Avaliação da aprendizagem	EXCELENTE
Coordenação de Curso	EXCELENTE
Orientação de estágio	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratórios: - Informática - Específico	BOM BOM
Secretaria escolar	EXCELENTE
Condições gerais do prédio	BOM

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise realizada confirmou que essa Instituição atende satisfatoriamente à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do de nº 8.268/2014; à Lei nº 7.498, de 25/06/1986; ao Decreto nº 94.406, de 8/6/1987; à Resolução Cofen nº 609, de 1/7/2019; à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, de 15/12/2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e às Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018, 485/2020 e 488/2021.

FOR: GR  
REV: JAA

7/9

Cont./Parecer nº 154/2025

#### IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; o Relatório do avaliador designado para verificação *in loco* e o cumprimento dos requisitos exigidos no instrumento de avaliação pela instituição, voto favoravelmente pela autorização para a PhTec Escola Politécnica Philum, Censo Escolar/Inep nº 23259310, mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, funcionar como Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD) para ofertar o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na mesma modalidade e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, em funcionamento na Rua Antônio Costa Vieira, nº 1.130, Bairro Centro, CEP: 63.860-000, no município de Madalena, com duas turmas com até 50 (cinquenta) alunos cada, por semestre, uma no turno diurno e outra no noturno, até 31 de dezembro de 2028, desde que essa Instituição permaneça credenciada e o Curso Técnico em Enfermagem reconhecido.

Ao declarar o voto, recomendo a essa Instituição:

1 - observar as fragilidades apontadas neste Parecer e envidar esforços para corrigi-las, com foco na melhoria da qualidade da formação;

2 - atentar-se para a renovação do credenciamento e a renovação do Curso Técnico em Enfermagem, considerando que sua validade expirará em 31/12/2025;

3 - ao reformular o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento Escolar (RE), considerar o Parecer CEE nº 924/2024 e a Resolução CEE nº 514/2024, que tratam da tríade Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, princípios que são pilares fundamentais da democracia, imprescindíveis para garantir os Direitos Humanos e promover a Cultura de Paz por meio da Justiça Restaurativa;

4 - cumprir o previsto na Lei nº 15.100, de 13/1/2024, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

5 - se cadastrar no Sistec, após a publicação deste Parecer no D.O.E. e nele incluir os dados dos alunos e, após a conclusão do curso, alterar a situação do aluno para 'Concluído' e fazer constar no verso do seu diploma o número do cadastro e registrá-lo em livro próprio para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

6 - cumprir o que determina o § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020.

FOR: GR  
REV: JAA

8/9



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 154/2025

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA  
Data: 23/04/2025 07:52:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**

Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da CESP

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: JAA

9/9

